



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL PRES Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006.

Processo Seletivo de Estagiários de Direito para preenchimento de vagas na Procuradoria da República no Espírito Santo (Vitória).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com base no art. 284, da [Lei Complementar nº 75/93](#), e nas disposições constantes da [Portaria PGR nº 340/2004](#), [452/2004](#), [196/2005](#) e [213/2005](#), faz saber que estão abertas, no período de 06 a 15 de março de 2006, as inscrições para o processo seletivo de estagiários de Direito, nos termos seguintes:

I. DA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

1. O processo de Seleção de Estagiários de Direito admitirá estudantes das Universidades conveniadas – UFES, UVV, FDV, FINAC e UNESC, que estejam cursando a partir do 5º. semestre letivo ou o seu equivalente, na hipótese de curso anual.

2. Somente serão contratados os candidatos aprovados que, à época de sua convocação, estejam cursando do 5º ao 8º semestres letivos.

3. O processo de Seleção consistirá em uma prova escrita e uma entrevista pessoal.

4. O candidato deverá possuir habilidade em digitação e informática.

5. A prova escrita será subdivida em duas partes, contendo, a primeira, 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, e, a segunda, uma questão subjetiva (dissertação ou peça prática). As questões objetivas e subjetiva versarão os temas constantes do programa em anexo, com enfoque nas matérias de interesse do Ministério Público Federal.

6. Somente será corrigida a questão subjetiva dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na parte objetiva.

7. Será considerado habilitado à entrevista o candidato que atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na questão subjetiva, após haver alcançado a nota mínima na parte

objetiva.

8. Na aplicação da prova, serão avaliados o correto uso do vernáculo, a capacidade de argumentação e o domínio dos institutos jurídicos.

9. Na entrevista, será considerada a postura social do candidato e sua capacidade de verbalizar temas jurídicos.

10. Não será permitida, durante a prova, consulta de qualquer espécie.

11. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.

12. Não haverá segunda chamada de prova, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.

13. Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da divulgação do resultado, das provas objetivas e da questão subjetiva, desde que haja fundamento jurídico plausível.

14. A classificação dos habilitados far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na prova, consideradas as partes objetiva e subjetiva, em ordem decrescente.

15. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, em ordem sucessiva: quantidade de disciplinas acadêmicas cursadas e coeficiente de rendimento escolar.

II – DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será gratuita e realizar-se-á na sede da Procuradoria da República no Espírito Santo, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 625, Centro, Vitória

2. As inscrições serão aceitas no período de 06 a 15 de março de 2006, no horário das 13h às 17h.

3. O candidato preencherá formulário padronizado, ao qual devem ser anexados os seguintes documentos em cópia simples: a) carteira de identidade; b) histórico escolar; c) comprovante de matrícula.

4. No ato da inscrição, o candidato firmará declaração de que não possui antecedentes criminais.

5. Em caso de inscrição realizada por procurador, é necessário apresentar o respectivo instrumento de mandato.

III – DA COMISSÃO EXAMINADORA

1. A Comissão Examinadora será composta pelos Procuradores da República FABRÍCIO CASER, CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA e LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, sendo presidida por esta última e secretariada pela servidora DÉA LEONOR BASTOS DA COSTA.

2. À Comissão Examinadora compete conduzir a realização da prova, atribuir as notas, apreciar recursos eventualmente interpostos e dirimir quaisquer outras questões surgidas no decorrer do processo de seleção.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os aprovados serão convocados para 06 (seis) vagas já existentes na Procuradoria da República no Espírito Santo (Vitória), além das que surgirem durante o período de validade da seleção.

2. Do total de vagas oferecidas, será reservado aos portadores de deficiência o percentual de 20%, exigindo-se atestado médico que comprove a deficiência alegada e o seu grau. Se o percentual citado resultar em número fracionário, será este arredondado para o número inteiro imediatamente anterior.

3. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, prorrogáveis por até 06 (seis) meses, contados da publicação da homologação do resultado.

4. Os candidatos habilitados serão convocados conforme a ordem de classificação, perdendo automaticamente o direito à contratação, se não atenderem à convocação realizada pela Procuradoria da República respectiva, no prazo de 05 (cinco) dias.

5. O estagiário contratado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

6. A carga horária semanal será de 20 (vinte) horas, que somente poderá ser cumprida no período entre 12h e 19h.

7. A prova será realizada no dia 18 de março de 2006 (sábado), das 08h às 12h, no campus da Universidade Federal do Espírito Santo . UFES , Pavilhão do CCHN, bairro Goiabeiras, em Vitória.

8. Os portões serão fechados às 07h30 .

9. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido do

original de sua cédula de identidade.

10. O resultado do processo de seleção será divulgado em listas afixadas na sede da Procuradoria da República no Espírito Santo (Vitória), bem como no site www.pres.mpf.gov.br.

JOSÉ NILSO DE LÍRIO

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 31, 1. quinzena fev. 2006.](#)

PROGRAMA SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

MARÇO/2006

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição: conceito, objeto e elementos. Princípios constitucionais.
2. Controle de constitucionalidade. Sistemas. Inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão.
3. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos.
4. A Federação. Entidades. Competências.
5. Administração Pública. Princípios. Servidores públicos.
6. Poder Legislativo. Organização. Processo legislativo.
7. Poder Executivo.
8. Poder Judiciário. Garantias. Vedações. Organização. Competência.
9. Ministério Público. Princípios Institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações. Funções institucionais. [LC 75/93](#).
10. Princípios da Ordem Econômica.
11. Sistema Tributário.
12. Ordem Social.
13. Índios.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Conceito de Administração Pública. Administração Pública direta e indireta.
2. Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Mérito do ato administrativo. Controle jurisdicional do ato administrativo. Invalidação do ato administrativo.
3. Licitação. Conceito. Princípios.
4. Servidores públicos. Improbidade administrativa. Ação. Sanções.

5. Processo administrativo. Modalidades. Princípios. Processo Disciplinar. Sindicância. Recursos administrativos.

6. Desapropriação. Modalidades: Necessidade e Utilidade Pública. Interesse social. Desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

7. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial.

3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Processo. Natureza jurídica. Classificação. Processo e procedimento.

2. Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil.

3. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Condições da ação. Classificação.

4. Procedimento ordinário. Petição inicial: requisitos. Resposta do réu. Réplica.

5. Ministério Público. Funções e atividades no processo civil.

6. Jurisdição. Conceito. Princípios. Jurisdição voluntária e jurisdição contenciosa.

7. Competência. Conceito. Critérios de determinação de competência. Conexão. Continência. Exceção de incompetência.

8. Atos processuais. Prazos. Nulidades.

9. Processo. Formação. Suspensão. Extinção. Pressupostos processuais.

10. Prova. Princípios. Meios de prova.

11. Sentença. Coisa julgada material e coisa julgada formal. Tutela antecipada.

12. Recurso. Pressupostos gerais. Efeitos. Espécies: apelação, agravo, embargos de declaração.

13. Processo cautelar. Poder geral de cautela do Juiz.

14. Mandado de segurança. Ação popular.

15. Processo Civil Coletivo. Ação Civil Pública. Inquérito Civil Público. Procedimento. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

4. DIREITO PENAL

1. Norma penal. A lei penal no espaço. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo. Imunidades.

2. O fato típico. Tipicidade. Conduta: ação e omissão. Dolo e culpa. Resultado e relação de causalidade. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível.

3. Da antijuridicidade. Excludentes. Causas legais e supralegais

4. Da culpabilidade. Elementos. Excludentes. Causas legais e supralegais.

5. Do concurso de pessoas. Concurso de crimes. Crime continuado.

6. Das causas de extinção de punibilidade.

7. Crimes contra a ordem tributária ([Lei 8137/90](#)), apropriação indébita previdenciária (168-A, [CP](#)), contra a fé pública ([CP](#)), contra a administração pública ([CP](#)).

5. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios do Processo Penal.

2. A Lei Processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas (imunidades).

3. Inquérito Policial.

4. Competência da Justiça Federal.

5. Ação Penal. Espécies e características. Representação. Denúncia e queixa.

6. Lei dos juizados especiais criminais: composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo ([leis nos 9.099/95](#) e [10.259/01](#)).

7. Prova. Princípios. Meios de prova.

8. Prisão. Espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva.

9. Liberdade Provisória (com fiança e sem fiança).

10. Sentença e coisa julgada.

11. Nulidades.

12. Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito.

13. *Habeas Corpus*.